



Cacimba de Areia
ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

Resolução nº 008/2023

CACIMBA DE AREIA, 30 de agosto de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 02 de abril de 1995 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Cacimba de Areia e, Considerando:

- Que em reunião neste dia 30 de agosto do ano de 2023 das 08h00min às 13h00min na sede do Conselho Municipal de Saúde reuniram – se para estudo e apreciação do Aprovar RELATORIO DE GESTÃO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE GESTÃO 2023, com sua prestação de contas financeiras e orçamentárias;


o Plenário aprovou por unanimidade.

RESOLVE:

- I- Aprovar o Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre de 2023, com sua prestação de contas financeiras e orçamentárias;**
- II- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**



Francilaure Nóbrega de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Antônio Leite de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Cacimba de Areia-PB.

Antônio Leite de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde